



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 34/13

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às dez horas, realizou-se
 2 a Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e
 3 Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) do Estado do Grande
 4 do Sul, na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar, sala de reuniões do DRH/SEMA.
 5 Compareceram os seguintes representantes indicados pelos Comitês de Bacias e pelas
 6 Secretarias de Estado que compõe (CRH): Adilson Steffen, representando o Comitê
 7 Turvo-Santa Rosa-Santo Cristo, Verônica Dalla Mea, representando o Comitê Baixo Jacuí,
 8 Eldo Frantz da Costa, representando o Comitê Santa Maria, Fabiana Figueiró,
 9 representando o Comitê do Lago Guaíba, Ricardo César, representando a Secretaria das
 10 Obras Públicas (SOPS), Sérgio Macedo, representando a Secretaria Estadual do Meio
 11 Ambiente (SEMA). Ausência justificada: Paulo Anselmi Duarte da Silva, representante do
 12 Comitê da Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo. Confirmada a existência de quórum mínimo
 13 para a reunião, passaram à discussão dos assuntos previstos na convocação, a saber: **1)**
 14 Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária da CTIJ: A Ata foi aprovada por
 15 unanimidade. **2) Eleição da diretoria**: a Secretária Executiva do CRH informou que o Dr.
 16 Tiago Krebs, representante da SEMA e Presidente da CTIJ não mais compõe o quadro de
 17 servidores da Secretaria, motivo pelo qual seria necessária a realização de nova eleição.
 18 Discutidas as possibilidade de composição da Presidência e da Vice-presidência,
 19 restaram eleitos, a representante do Comitê do Lago, Fabiana Figueiró e o representante
 20 da SEMA, Sérgio Macedo como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, por
 21 unanimidade. **3) Análise do expediente administrativo nº 007265-0500/10-2**, referentes
 22 à homologação do processo eleitoral do Comitê Passo Fundo. Foram elaborados
 23 pareceres pela SEMA e pela SOPS, decidindo os presentes pela leitura dos dois
 24 pareceres. O parecer da SEMA posiciona-se, pela não homologação do processo eleitoral
 25 e o parecer da SOP pela homologação. Após longa discussão entre os presentes, os
 26 membros posicionaram-se da seguinte forma: (a) **SEMA** contrariamente à homologação
 27 da eleição da diretoria do Comitê Passo Fundo, considerando, entre outros, que o texto
 28 da Lei Estadual 10.350/94 refere que é permitida “a recondução” dos presidentes de
 29 Comitês, além de que o Regimento Interno do Comitê, vigente à época da eleição, não
 30 permitiria a recondução indefinida; (b) **SOP** a favor da homologação, considerando a
 31 autonomia e a descentralização relativa aos Comitês; (c) **Comitê Turvo**, contrariamente
 32 à homologação, haja vista que o regimento interno do Comitê não possibilitava diversas
 33 reconduções, tendo sofrido alterações apenas após a eleição; (d) **Comitê Santa Maria**
 34 posicionou-se contra a homologação, pois entende que está incorreta a alteração do
 35 regimento interno do comitê após eleição e que o regimento interno referia que tratava-
 36 se de apenas uma eleição; (e) **Comitê do Baixo Jacuí** posicionou-se contra a
 37 homologação, pois entende que está incorreta a alteração do regimento interno do
 38 comitê após eleição e que o regimento interno previa apenas uma eleição. Assim, os três
 39 Comitês presentes posicionaram-se contra a homologação da eleição, pois o regimento
 40 interno não permitia mais de uma reeleição. Os três Comitês também destacaram
 41 posicionamento de que a Lei Estadual 10.350/94 não limita a apenas uma reeleição; (f)
 42 **Comitê do Lago Guaíba** acompanhou o parecer da SEMA, sendo contra a homologação,
 43 destacando que deve haver respeito à autonomia dos Comitês e à descentralização à luz
 44 da Lei nº 10.350/94, mas observadas as diretrizes da legislação estadual. Assim, definiu-
 45 se pela não homologação da eleição do presidente do Comitê Passo Fundo, vencido o
 46 representante da SOP. Considerando que não há previsão no Regimento Interno de tal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 34/13

47 Comitê para os casos de vacância, recomendou-se que a comissão eleitoral assumira os
48 trabalhos relacionados à presidência e à vice-presidência até a realização da nova
49 eleição no âmbito do Comitê. **4) Expediente Administrativo nº 005109-0500/11-8 -**
50 **Homologação do Processo Eleitoral do Comitê Alto Jacuí:** Restou definida a análise deste
51 expediente para a próxima reunião, sendo o expediente distribuído para análise do
52 representante do Comitê Turvo – Santa Rosa – Santo Cristo, Sr. Adilson Steffen. **5)**
53 **Assuntos gerais:** a Secretaria Executiva do CRH informou que, conforme definido na
54 última reunião da CTIJ, foram encaminhados e-mails aos Comitês de Bacia para
55 realização de reunião para tratar dos critérios para reeleição dos representantes e
56 apenas o Comitê Turvo respondeu ao convite. Assim, restou definido sugerir que o
57 Grupo de Trabalho já criado e que proporá alterações no art. 7º da Lei 10.350/94
58 também analise possível alteração no art. 16 da referida lei. Ainda, foi proposta a
59 alteração do horário dos encontros para às 14 horas, considerando que diversos
60 membros deslocam-se de outros municípios. A proposta foi aprovada por unanimidade.
61 Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Fabiana da Silva Figueiró,
62 Presidente da CTIJ, lavrei esta ata.